



Município de Passa-Quatro - MG



LEI Nº 1.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Que altera denominação de logradouro público.


O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua Padre João Batista Ribeiro" o trecho da Rua Itanhandu, situado entre a Avenida Cel. Ribeiro Pereira e a Rua Dr. Almeida, conforme anexo, localizada no Bairro Centro, neste Município.

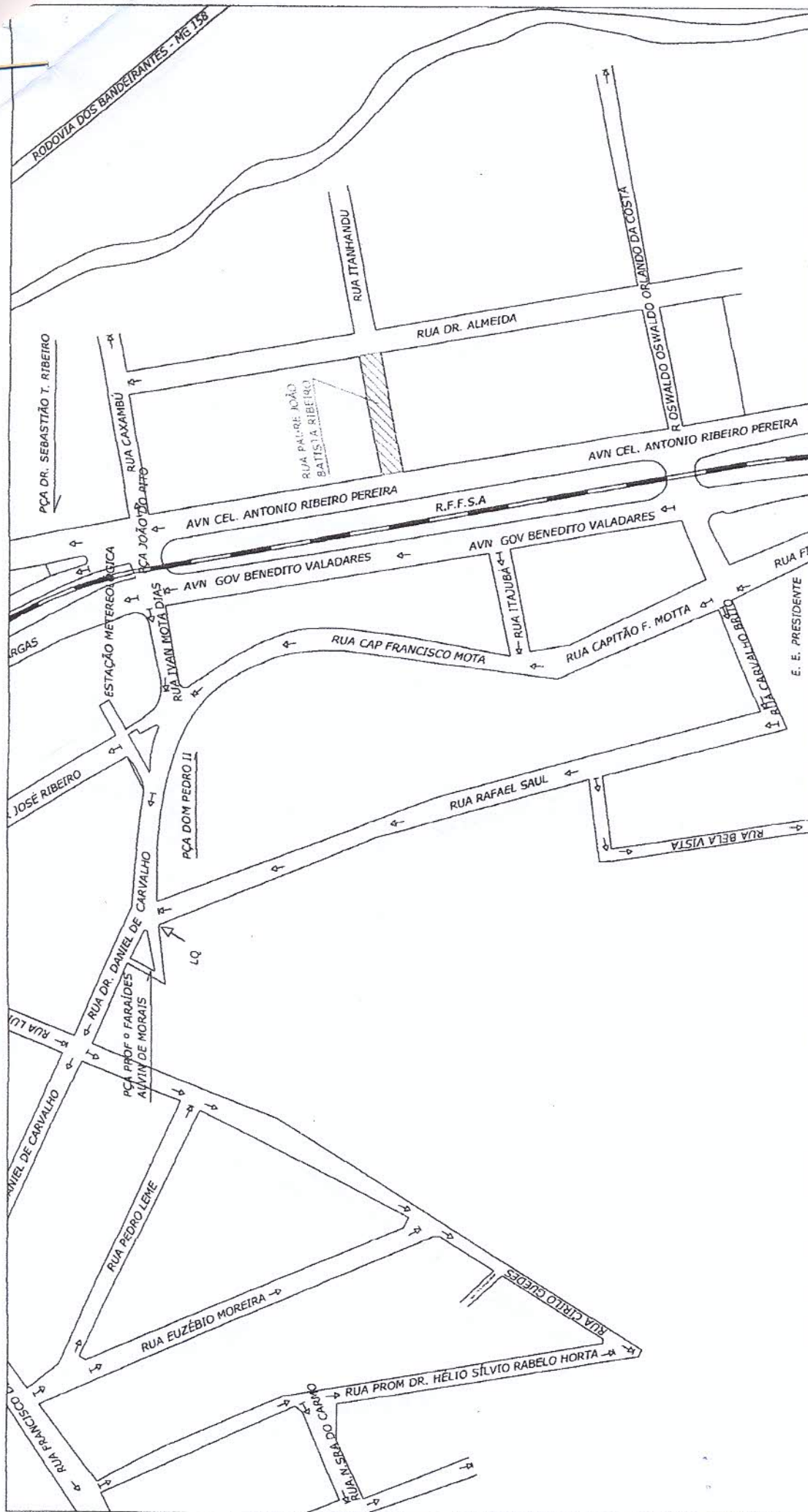
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-Quatro, 04 de dezembro de 2013.


Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Passa-Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	315 / 2013
Data	26 / 12 / 2013
Rubrica	Celvia Ap. Mota



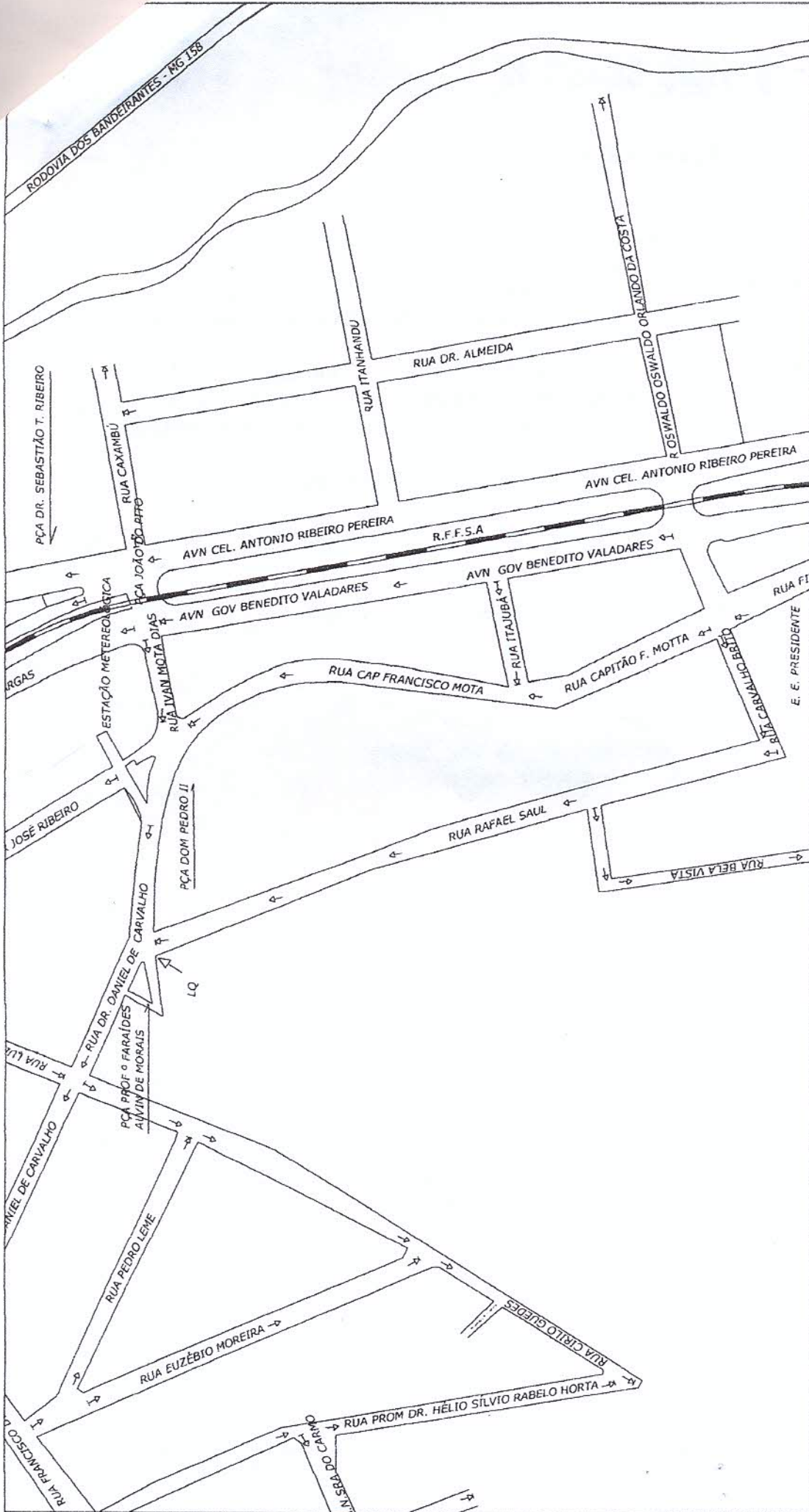
DATA: 04/11/2013

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DA RUA PADRE JOÃO BATISTA RIBEIRO, CENTRO, PASSA QUATRO.





DATA: 04/11/2013

CROQUÍ DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DA RUA ITANHANDU, CENTRO, PASSA QUATRO.

